



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024/DIV-PE

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariré-CE.

Licitante Diligenciado: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE.

Considerando a necessidade de assegurar a qualidade dos produtos fornecidos no âmbito do presente processo licitatório;

Considerando a avaliação inicial das amostras fornecidas pelo contratado, que resultou na constatação de que os produtos não atendem aos padrões de qualidade exigidos;

Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública, que permite à Administração revisar seus próprios atos para garantir a legalidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos;

Considerando a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Justiça sobre a possibilidade de revisão e RETIFICAÇÃO de atos administrativos em prol do interesse público;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a avaliação das amostras fornecidas pela empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, conforme as conclusões e recomendações detalhadas no Relatório de Avaliação de Amostras anexo a este Termo.
2. **Justificar** a adoção desta medida com base no princípio da autotutela da Administração Pública, que assegura a revisão e a correção dos atos administrativos para garantir a conformidade com a legislação e a eficiência na execução dos contratos administrativos.
3. **Citar** os seguintes acórdãos e decisões judiciais que fundamentam esta medida:
 - **Acórdão TCU nº 3225/2015 - Plenário:** Aborda a questão da qualidade dos produtos adquiridos pela Administração Pública e a responsabilidade de rejeitar produtos que não atendam aos padrões de qualidade estabelecidos no edital.
 - **Acórdão TCU nº 1174/2013 - Plenário:** Trata da importância de assegurar a economicidade e a qualidade dos produtos adquiridos pela Administração, destacando que a aquisição de itens de má qualidade compromete a boa utilização dos recursos públicos.
 - **Acórdão TCU nº 2675/2019 - Plenário:** Enfatiza a necessidade de verificação da qualidade dos produtos adquiridos para evitar prejuízos à Administração Pública e garantir a eficiência na prestação dos serviços.

- **Acórdão TCU nº 961/2009 – Plenário:** Reforça o princípio da autotutela administrativa, permitindo à Administração a revisão de seus próprios atos para corrigir ilegalidades ou garantir maior eficiência.
 - **Acórdão TCU nº 2.471/2008 – Plenário:** Trata da importância da autotutela administrativa, destacando que a Administração tem o dever de revisar e corrigir atos ilegais ou inadequados para proteger o interesse público.
4. **Solicitar** a publicação deste Termo de RETIFICAÇÃO nos meios oficiais de comunicação da Administração Pública, bem como a notificação da empresa contratada sobre a necessidade de substituição das amostras no prazo estipulado.

O termo de avaliação do itens corrigido da referida diligenciada segue anexo a este termo.

CARIRÉ-CE, 11 DE JULHO DE 2024.

Arnobio de Azevedo Pereira
ARNOBIO DE AZEVEDO PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; INFRAESTRUTURA; GABINETE; CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; MEIO AMBIENTE; SAÚDE; AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA; TRANSPORTE; SEGURANÇA PÚBLICA.

TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que o pregão eletrônico nº 010/2024/DIV-PE, que a empresa **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ – CE**, apresentou a amostra dos produtos abaixo relacionados, com a respectiva avaliação:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | AVALIAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|------|---|------------|-----------|----------------|
| 6 | ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | BELLOBELLA | APROVADA | |
| 7 | ÁLCOOL GEL ELÍTICO HIDRATADO 70%(EMBALAGEM 500ML) | BELLOBELLA | APROVADA | |
| 11 | AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL CONT.360ML FRAG. LAVANDA | GLADE | APROVADA | |
| 35 | CESTO P/LIXO AÇO INOX C/TAMPA E PEDAL CAP.P/12 LITROS | MOR | APROVADA | |
| 56 | CREME CONDICIONADOR DE CABELOS INFANTIL COM NO MÍNIMO 200ML. | TRALALA | REPROVADA | QUALIDADE RUIM |
| 64 | DESINFETANTE (EMB.1 LITRO). | MARILUX | REPROVADA | QUALIDADE RUIM |
| 65 | DESINFETANTE AROMA FLORAL (EMB. 2 LITROS) | FUGINI | REPROVADA | QUALIDADE RUIM |
| 66 | DESINFETANTE AROMA FLORAL (EMB. 5 LITROS) IMPUREZA, INSETOS OU MICRORGANISMOS, QUE POSSAM TORNA-LO | DONA DÊ | REPROVADA | QUALIDADE RUIM |
| 67 | DETERGENTE LÍQUIDO AROMA NATURAL (EMB. 500ML) | YPE | APROVADA | |
| 68 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO EMB. DE 5L | BRAZIL | REPROVADA | QUALIDADE RUIM |
| 79 | ESPANADOR PARA TETO | EXCRITIZ | REPROVADA | QUALIDADE RUIM |
| 80 | ESPONJA DE AÇO (EMB.08 UND) | ASSOOLAN | APROVADA | |
| 81 | ESPONJA DUPLA FACE | BRILHUS | APROVADA | |



| | | | | |
|-----|--|----------------|-----------|---|
| 89 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.G: 9KG A 12,5KG (EMB. A PARTIR DE 40 UND) | HUGGIES | APROVADA | |
| 90 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.XG: ACIMA DE 12KG (EMB. A PARTIR DE 32 UND) | HUGGIES | APROVADA | |
| 91 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.XXG DE 15 A 22 KG (EMB. 48 UND) | HUGGIES | APROVADA | |
| 101 | INSETICIDA AEROSOL (EMBALAGEM 300 ML) | KELLDRIN | APROVADA | |
| 108 | LIMPA VIDRO (EMBALAGEM 500ML) | FACILITA | APROVADA | |
| 109 | LIMPADOR MULTIUSO (EMBALAGEM 500ML) | FACILITA | APROVADA | |
| 111 | LUVAS DE LÁTEX PARA USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIAÇÃO FORRADA E ANTI-DERRAPANTE, CANO LONGO TAM M | AUDAX | APROVADA | |
| 116 | PÁ P/LIXO COM CABO ARTICULADO | SHANGRILAR | APROVADA | |
| 124 | PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA MED. A PARTIR DE 30X30CM | NOBRE | APROVADA | |
| 125 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MED. 45X70CM | SAUL | APROVADA | |
| 126 | PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MED. 40X70CM NO MÍNIMO). | LIMPOTEX | APROVADA | |
| 131 | PEDRA SANITÁRIA 35GR EMB C/1 UND | QODOR | APROVADA | |
| 134 | POLIDOR DE ALUMINIO (EMB. 500ML) | LIMPA FACIL | APROVADA | |
| 148 | RODO LIMPA VIDRO C/2FUNÇÕES C/REGUA FLANELA E REGUA BORRACHA C/CABO DE 50CM | NOBRE | APROVADA | |
| 151 | SABÃO EM PÓ EMB. 5 KG | LUME | REPROVADA | QUALIDADE RUIM |
| 153 | SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO (EMB. 01 LITRO) | ALYNE | APROVADA | |
| 154 | SABONETE COMUM (90 G) | LEITE DE ROSAS | APROVADA | |
| 162 | SAPONÁCEO LÍQUIDO (EMB.300ML) | SAPOLIO | REPROVADA | PRODUTO APRESENTADO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA |
| 166 | TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MED. 50X80CM | TOAMINE | APROVADA | |
| 168 | VASSOURA 24 A 25 CM. NYLON SINTÉTICA COM CABO 1,20 M | CRISTAL | APROVADA | |
| 170 | VASSOURA DE PELO 60CM C/ CABO | DIFRANCIS | APROVADA | |
| 173 | AROMATIZADOR DE AMBIENTE REFIL 1 LITRO - ALFAZEMA | NATURAL AROMAS | REPROVADA | PRODUTO APRESENTADO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA |
| 174 | AROMATIZADOR DE AMBIENTE REFIL 1 LITRO ALECRIM | NATURAL AROMAS | REPROVADA | PRODUTO APRESENTADO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA |
| 175 | LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL, FOLHA DUPLA | KLEENEX | APROVADA | |

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 925
P.M. CARIRÉ

| | | | | |
|-----|--|--------|----------|--|
| 182 | TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COR BRANCA FIO PENTEADO COM 500G/M2 | CAMESA | APROVADA | |
|-----|--|--------|----------|--|

LOTE 03 – PRODUTOS DE COPA E COZINHA

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | AVALIAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|------|---|------------|-----------|--|
| 39 | COADOR DE CAFÉ (DE TECIDO) | ALGO BOM | APROVADA | |
| 48 | CONJUNTO DE 06 XÍCARAS E PIRES 90ml | PLASVALE | APROVADA | |
| 52 | CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CHÁ TRANSPARENTE COM PIRES (LISO SEM DETALHES) | PLASVALE | APROVADA | |
| 71 | DISPENSER PORTA COPOS 150/200 ml COM REGULADOR AUTOMÁTICO | NOBRE | APROVADA | |
| 83 | ESPUMADEIRA EM AÇO INOX | BALDUINO | APROVADA | |
| 86 | FLANELA 30x50cm COR BRANCA | LIBIOMAR | APROVADA | |
| 88 | FÓSFORO (PACOTE CIN 10 CAIXAS DE FÓSFORO) | GABOARDI | APROVADA | |
| 93 | FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N° 30 | LUZ DO LAR | APROVADA | |
| 98 | GARRAFA TÉRMICA CAP. DE 5 LITROS | TERMOLAR | APROVADA | |
| 102 | ISQUEIRO ACENDEDOR DE FOGÃO | CRICKET | REPROVADA | PRODUTO APRESENTADO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA |
| 105 | KIT RDC.MERENDA (PRATO EM POLIP. 150MMx10MM, COLHER EM POLIP. 164MM, CANECA VOL. 300ml) | FENIX | APROVADA | |
| 118 | PANELA DE PRESSÃO C/ CAPACIDADE 20 LITROS | NIGRO | APROVADA | |
| 119 | PANELA DE PRESSÃO CAP. 4,5 LITROS | ALUMINELA | APROVADA | |
| 120 | PANELA DE PRESSÃO CAP. 7 LITROS | ALUMINELA | APROVADA | |

Cariré, 11 de Julho de 2024.

Samara Jane Tomaz Teles
SAMARA JANE TOMAZ TELES

Hozana da S. Pereira Rodrigues
HOZANA DA SILVA PEREIRA RODRIGUES

Maiara Moreira Lucas
MAIARA MOREIRA LUCAS

